



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 765 /2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de Junho de 2023.

Aos
Familiares do Anderson Freitas Neimann Lopes.
A/C Gabinete Ver. Marcelo Lemos
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 234, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 999/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Anderson Freitas Neimann Lopes.
2. Nossas sinceras condolências, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Anderson descanse em paz.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente